



**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

**Demanda n.º 002/2021**  
Controle SETIC

## 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Demanda (descrição resumida)</b>		<b>Contratação de serviços de suporte técnico em banco de dados PostgreSQL</b>
<b>Data de proposição</b>		29/03/2021
<b>Requisitante / Proponente</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIC
	<b>Servidor responsável (a)</b>	Manoel Messias Feitoza
	<b>Ramal</b>	(82) 2121-8265
	<b>E-mail</b>	<a href="mailto:manoel.feitoza@trt19.jus.br">manoel.feitoza@trt19.jus.br</a>
<b>Autorização superior</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC (RA Nº 166/2019)
	<b>Gestor(a) responsável</b>	Manoel Messias Feitoza
	<b>Data aprovação</b>	29/03/2021

## 2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

<b>DESCRIÇÃO DA DEMANDA</b>
<b>Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</b>
<p>Ao longo da última década a Justiça do Trabalho passou por uma intensa transformação tecnológica, informatizando as atividades e processos de trabalho tanto da área fim quanto da área meio. Em decorrência desta transformação foram implantados vários sistemas informatizados, alguns deles, como o caso do PJe - Processo Judicial Eletrônico, tornaram-se absolutamente imprescindíveis para que os TRTs possam entregar, de forma célere e eficiente, a prestação jurisdicional de primeiro e segundo graus que lhes competem.</p> <p>Fruto de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), para elaboração de um sistema único de tramitação eletrônica de processos judiciais, o PJe é atualmente o sistema mais importante da Justiça Trabalhista, que permitiu a completa substituição da tramitação de autos físicos (em papel) pela tramitação eletrônica. Dentre os principais avanços que o PJe proporcionou à Justiça, têm-se a possibilidade de: visualização da totalidade dos processos judiciais por meio de computadores em virtualmente qualquer lugar; definição dos fluxos processuais pelas próprias diretorias judiciárias dos órgãos jurisdicionais; produção de novos documentos, inclusive pelos advogados das partes; e integração dos órgãos judiciais com</p>



**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

instituições externas ao Judiciário, como a Receita Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Ministério Público e a Advocacia da União (AGU).

O sistema do PJe-JT contempla ainda atividades essenciais ao andamento das ações judiciais, tais como autuação, numeração, validação e cadastro, distribuição, audiência, perícias, intimação, central de mandados, certidões, atribuição de sigilo de justiça e sigilo de informações.

Ante o que foi dito, é possível depreender o quão crítico é o PJe para a Justiça Trabalhista, e, por conseguinte toda a infraestrutura tecnológica que suporta o funcionamento deste sistema. Neste sentido, cabe ressaltar que um dos elementos que compõe a infraestrutura tecnológica do PJe é o banco de dados (ou Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD), implementado pelo software PostgreSQL. Um banco de dados é elemento fundamental para o funcionamento de qualquer aplicação corporativa. Ele é o responsável pelo armazenamento e recuperação dos dados manipulados pela aplicação, de forma que uma eventual indisponibilidade do banco de dados resulta diretamente em indisponibilidade da aplicação. O PJe utiliza o PostgreSQL, um sistema gerenciador de banco de dados relacional, desenvolvido como projeto de código aberto. Nesse cenário, qualquer incidente que afete o servidor de banco de dados, pode implicar em degradação ou mesmo indisponibilidade no sistema PJe, impactando na mesma proporção as atividades jurisdicionais de todo o Regional, atingindo os magistrados, servidores, advogados, as partes e repercutindo de maneira negativa na imagem do órgão perante todos esses atores e à opinião pública em geral.

A dependência do PJe para com o banco de dados requer que problemas inerentes à manutenção e atualizações do ambiente de banco de dados mereçam tratamento especializado, garantido por suporte técnico devidamente capacitado, condizente com a premissa de plena disponibilidade do Processo Judicial eletrônico. Neste sentido o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) recomenda a manutenção de suporte especializado ao banco de dados PostgreSQL, que integra a infraestrutura do PJe, necessidade esta que foi materializada no guia de infraestrutura do sistema, bem como no ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 71, de 4 de abril de 2018, que define o conjunto dos itens orçamentários obrigatórios e a padronização para preenchimento do campo “observação” dos empenhos referentes à execução dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos na Resolução CSJT n.º 202, de 25 de agosto de 2017.

Não obstante o uso do banco de dados PostgreSQL pelo PJe, outros sistemas mantidos pelos Regionais, tais como os elencados abaixo, também o utilizam:

- Sistemas satélites ao PJe;
- E-Gestão – Sistema de Estatísticas da Justiça do Trabalho;

Como se vê, não apenas o PJe, mas um leque de aplicações utilizadas em um TRT, acabam compondo todo um ecossistema computacional, dependem do banco de dados PostgreSQL para funcionarem. Diante disso, a Justiça do Trabalho demanda a contratação de serviços de suporte técnico, uma vez que não conta, em seu quadro de pessoal, com colaboradores com nível de conhecimento especializado compatível com a criticidade do sistema de banco de dados para os TRTs, em especial quando levando em conta a dependência do PJe para com o referido banco de dados, a necessidade de manutenção do sistema disponível em regime 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana) e a meta de obter os menores tempos de interrupção não programada possíveis, a bem de garantir uma boa entrega jurisdicional.

Atualmente, o TRT19 possui contrato com empresa especializada na prestação destes serviços, com vigência contratual até **20/06/2021, sem possibilidade de prorrogação (PROAD 6153/2015)**.

Isso posto, entende-se como necessária nova contratação de suporte para o software de banco de dados utilizado para armazenamento e funcionamento do PJe, neste caso, o PostgreSQL.



**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

**Solução proposta pelo demandante (escopo):**

Abertura de novo processo administrativo destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) PostgreSQL nas modalidades 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana) e 8x5 (8 horas por dia nos 5 dias úteis da semana) para TRT19, de forma a atuar na solução de quaisquer problemas que venham afetar negativamente o desempenho ou interromper o funcionamento do banco de dados, provendo a solução de tais eventos dentro do menor espaço de tempo possível, de forma a assegurar a manutenção nos limites dos Níveis Mínimos de Serviço (NMS).

**Estimativa Orçamentária**

A demanda está prevista no Plano de Aquisições e Contratações 2021 sob o **item 9305 – POSTGRESQL - SUPORTE AO BANCO DE DADOS PARA PJE**

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

#### 3.1 ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	IMPACTO NO INDICADOR
Recursos	Aprimorar infraestrutura de TIC	Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovTI.	Positivo, uma vez que viabiliza maior disponibilidade e estabilidade dos serviços informatizados do TRT.

#### 3.2 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – PETIC

CÓDIGO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
OE6	Garantir a Infraestrutura de TIC que suporte o negócio

### 4. RESULTADOS ESPERADOS

TIPO DE RESULTADO	Sim	Não	Detalhamento
-------------------	-----	-----	--------------



**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

<b>Ganho de produtividade</b>	X		O uso de softwares de trabalho atualizados e com suporte técnico permite ganhos de produtividade na medida em que, problemas que eventualmente venham a ocorrer, poderão ser rapidamente resolvidos contando-se com a assistência original.
<b>Redução de esforço</b>	X		Analogamente, ao ganho de produtividade, há redução de esforço técnico quando se pode contar com o apoio do fabricante da ferramenta na solução de problemas.
<b>Redução de custo</b>		X	
<b>Redução do uso de recursos</b>		X	
<b>Melhoria de controle</b>		X	
<b>Redução de riscos</b>	X		A ação pretendida reduz consideravelmente os riscos de falhas e indisponibilidade da solução.
<b>Determinação legal</b>		X	
<b>Determinação administrativa</b>	X		A ação é coordenada e patrocinada pelo CSJT.
<b>Outra (Especificar)</b>		X	

#### 5. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

<b>PROCESSO DE TRABALHO</b>	<b>ATIVIDADE IMPACTADA</b>	<b>MELHORIA ESPERADA</b>	<b>UNIDADES IMPACTADAS</b>
Todos os processos de trabalhos que dependam de serviços de TIC relacionados ao PJe.	Todas as atividades que dependam de serviço de TIC relacionados ao PJe.	Garantir a disponibilidade e segurança dos dados e sistemas informatizados do TRT relacionados ao PJe.	Todas as unidades judicantes do TRT.

#### 6. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

<b>Risco</b>	<b>Impacto do risco ao negócio</b>
Indisponibilidade dos serviços de TIC relacionados ao PJe por períodos prolongados.	Paralisação parcial ou total das atividades judicantes do Tribunal.

#### 7. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

<b>TIPO DE RESTRIÇÃO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Detalhamento</b>
<b>Limitação de Prazo</b>	X		Necessário que a nova contratação seja concluída e os serviços iniciados até 20/06/2021.



**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

<b>Limitação de Custo</b>	X		O orçamento está limitado ao valor previsto no PAC 2021.
<b>Limitação de Equipe da Área Demandante</b>		X	
<b>Outra (Especificar)</b>		X	

#### 8. PARTES INTERESSADAS

<b>PARTE INTERESSADA</b>	<b>POR QUE É INTERESSADA</b>
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC	Demandante da solução.
SETIC	Responsável pela implantação e manutenção da solução.
Todas as unidades judicantes do TRT	Usuários indiretos da solução.

#### 9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (SUGESTÃO)

<b>ÁREA INTEGRANTE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
Unidade Requisitante	Hermes Gustavo de Aquino – SIT / SETIC
Unidade Técnica	Leonardo Albuquerque de Rezende – SIT / SETIC
Unidade Administrativa	A ser indicado pela Secretaria de Administração